

INDICAÇÃO Nº 48/ 2001.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de construir bancos na área da Escola Municipal Joaquim de Mendonça em Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

As crianças que moram nas fazendas e chegam mais cedo, ficam sem ter lugar para se sentar.

Sala das Sessões, 15 de Janeiro de 2001.

VEREADOR MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA